

AVISO

Aviso publicado em Diário da República no dia 24 de dezembro de 2020 Aviso (extrato) n.º 20833/2020.

Faz-se público que, nos termos da autorização concedida pelo Despacho n.º 9656/2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 195, de 7 de outubro, e por deliberação do Conselho de Administração do Hospital Santa Maria Maior, E. P. E., de 04 de dezembro de 2020, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação do aviso (extrato) no Diário da República, o procedimento concursal comum para mudança de categoria de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica (TSDT) para a categoria de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica especialista (TSDT especialista) para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho para a categoria de TSDT Especialista da área profissional de Análises Clínicas e de Saúde Pública, 1 (um) posto de trabalho para a categoria TSDT Especialista da área profissional de Cardiopneumologia e 1 (um) posto de trabalho para a categoria TSDT da área profissional de Radiologia.

1 - Legislação aplicável - o procedimento concursal comum aberto pelo presente aviso rege-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.ºs 110/2017, e 111/2017, ambos de 31 de agosto, o Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro, Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho, Decreto-Lei n.º 25/2019 de 11 de fevereiro e do Acordo Coletivo de Trabalho celebrado entre o Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E.P.E. e outros, e o Sindicato Nacional dos Técnicos Superiores de Saúde das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica e outros, publicado no Boletim do Emprego e do Trabalho (BTE), n.º 23, de 22 de junho de 2018.

2 - Política de Igualdade - em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 - Âmbito do Recrutamento

3.1 - Podem ser admitidos ao presente concurso, TSDT que sejam titulares de relação jurídica de emprego previamente constituída com o Hospital Santa Maria Maior, E. P. E., em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ou em regime de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado.

3.2 - Podem ser admitidos ao presente concurso TSDT titulares de relação jurídica de emprego de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado celebrado com entidades integradas no Serviço Nacional de Saúde, que mantenham a respetiva modalidade de relação jurídica de emprego.

3.3 - Podem ainda ser admitidos ao presente concurso TSDT que sejam titulares de relação jurídica de emprego público - contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado - ao abrigo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que mantenham a respetiva modalidade da relação jurídica de emprego público.

3.4 – Possuir seis anos de experiência como TSDT, com avaliação que comprove que se teve um desempenho positivo conforme n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 110/2017 e n.º 2.º do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 111/2017, ambos de 31 de agosto.

3.5 – Ser detentor da cédula profissional emitida pelo Ministério da Saúde e ter a situação regularizada perante a mesma.

4 - Requisitos de admissão:

4.1 - Podem candidatar-se ao procedimento concursal comum, aberto pelo presente aviso, os TSDT, que integram a carreira especial de TSDT e a carreira de TSDT (cfr. n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei 110/2017 e n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 111/2017, ambos de 31 de agosto), providos na categoria de Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica no âmbito da área de Análises Clínicas e Saúde Pública, os TSDT, providos na categoria Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica no âmbito da área de Cardiopneumologia e, os TSDT, providos na categoria de Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica no âmbito da área de Radiologia com pelo menos seis anos de experiência efetiva de funções na categoria de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica e com avaliação que consubstancie desempenho positivo.

4.2 - Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita no presente procedimento.

5 - Prazo de validade - O procedimento concursal é válido para a ocupação do posto de trabalho enunciado, terminando com o seu preenchimento.

6 - Prazo de apresentação de candidaturas – 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data da publicação do extrato do presente aviso no Diário da República.

7 - Local de Trabalho - o serviço será prestado no Hospital Santa Maria Maior, E. P. E., Barcelos, Campo da República, apartado 181 4754- 909 Barcelos.

8 - Remuneração base mensal ilíquida - a remuneração base mensal ilíquida a atribuir corresponde à 1.ª posição remuneratória do nível 26, da Tabela Remuneratória Única, da categoria Técnico Superior das áreas de Diagnóstico e Terapêutica especialista.

9 - O período normal de trabalho é de 35 (trinta e cinco) horas semanais.

10 - Formalização das candidaturas: Deverá ser efetuada através de requerimento, dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Hospital Santa Maria Maior, E. P. E., exclusivamente por correio eletrónico, para o endereço recrutamento@hbarcelos.min-saude.pt devendo constar da candidatura os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão, número de identificação fiscal, residência, código postal, endereço eletrónico, telefone e telemóvel);
- b) Identificação do procedimento concursal e da entidade que o realiza, com indicação e página do Diário da República onde se encontra publicado o presente aviso;
- c) Identificação da carreira e categoria a que se candidata indicando a respetiva letra de referência;
- d) Identificação da carreira, categoria, natureza do vínculo e estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções;
- e) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização.

11 - A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes elementos:

- a) Documento comprovativo da posse de cédula profissional válida na profissão a que respeita o posto ou postos de trabalho concursados;

- b) Documento comprovativo do vínculo de emprego público ou documento comprovativo do preenchimento dos requisitos necessários para esse vínculo;
- c) Curriculum vitae, elaborado em modelo europeu, que proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas devidamente datado e assinado;
- d) Certificado de habilitação académica, ou de outro documento idóneo legalmente reconhecido para o efeito, designadamente no caso de grau académico obtido em país estrangeiro.

12 – A não apresentação dos documentos comprovativos da reunião dos requisitos legalmente exigidos determina:

- a) A exclusão do candidato do procedimento, quando a falta desses documentos impossibilite a sua admissão ou avaliação;
- b) A impossibilidade de constituição do vínculo de emprego público, nos restantes casos.

13 - Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º o júri poderá ainda exigir dos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos no curriculum vitae que possam relevar para a apreciação do seu mérito e que se encontrem deficientemente comprovados.

14 - Nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 21.º da Portaria n.º 154/2020 de 23 de junho a apresentação de documento falso determina a participação à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar e ou penal.

15 – As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método são publicitadas no sítio da Internet da entidade e serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

16 - Os resultados da avaliação da prova pública de discussão curricular são estruturados numa escala de 0 a 20 valores, e é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. É excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhe sendo aplicado o método seguinte.

17 - A lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista unitária de ordenação final dos candidatos serão afixadas no placard do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, sito no Campo da República, apartado 181 4754- 909, bem como no portal da internet do Hospital (www.hbarcelos.min-saude.pt/), sendo os candidatos notificados nos termos do artigo 11.º da Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho.

18 - Constituição do júri:

Ref.ª A - Preenchimento de 1 (um) posto de trabalho para a categoria de TSDT Especialista da área profissional de Análises Clínicas e de Saúde Pública:

Presidente: Maria de Lurdes Ventura Machado, Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica Especialista em Análises Clínicas e Saúde Pública do Centro Hospitalar do Médio Ave, E.P.E.

Vogais Efetivos:

Maria dos Prazeres de Almeida Cleto Salgado, Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica Especialista em Análises Clínicas e Saúde Pública do Hospital de Braga, E.P.E.

Paula Cristina Soares Ventura Nogueira, Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica Especialista em Análises Clínicas e Saúde Pública da ULSM, E.P.E.

Vogais Suplentes:

Manuel Almeida Dias, Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica Especialista em Análises Clínicas e Saúde Pública do Instituto Português do Sangue e Transplantação, IP

Maria Fernanda Duarte Silva, Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica Especialista em Análises Clínicas e Saúde Pública do Centro Hospitalar e Universitário do Porto, E.P.E.

Ref.^a B - Preenchimento de 1 (um) posto de trabalho para a categoria TSDT Especialista da área profissional de Cardiopneumologia:

Presidente: Daniel Teixeira de Lima Rodrigues, Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica Especialista em Cardiopneumologia / Coordenador da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E.P.E.

Vogais Efetivos:

Jorge António da Costa Ribeiro, Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica Especialista em Cardiopneumologia da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E.P.E.

Alexandrina Gomes da Costa, Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E.P.E.

Vogais Suplentes:

Luísa Maria Sequeira Ribeiro Rosário Domingues, Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica Especialista em Cardiopneumologia da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E.P.E.

Ana Piedade Martins Fonseca Castro Agra, Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica Especialista em Cardiopneumologia da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E.P.E.

Ref.^a C - Preenchimento de 1 (um) posto de trabalho para a categoria TSDT Especialista da área profissional de Radiologia:

Presidente: Luís Carlos de Sá Pereira Ramalho, Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica Especialista em Radiologia/Coordenador do Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E.P.E.

Vogais Efetivos:

António Manuel Ferreira Moura, Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica Especialista em Radiologia/Coordenador do Centro Hospitalar Póvoa de Varzim /Vila do Conde, E.P.E.

Rui Miguel Rodrigues, Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica Especialista em Radiologia do Centro Hospitalar Póvoa de Varzim /Vila do Conde, E.P.E.

Vogais Suplentes:

Filomena Maria da Silva Mesquita Oliveira, Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica Especialista em Radiologia/Coordenadora do Centro Hospitalar Universitário do Porto, E.P.E.

Laurinda Maria Bouças Silva, Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica Especialista em Radiologia da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E.P.E.

18.1-O primeiro vogal efetivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Hospital Santa Maria Maior, E.P.E.- Barcelos, 24 dezembro de 2020

O Presidente do Conselho de Administração
Joaquim Manuel Araújo Barbosa